



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 48/67

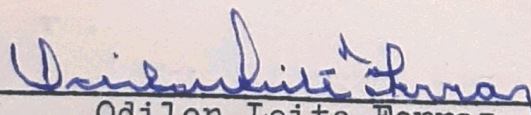
ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Alceu Steck-contador, José Carlos Niero-Funcionário Público Municipal e Benedito Barbosa-proprietário, para sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão Especial, encarregada de proceder a avaliação dos terrenos pertencentes ao cidadão Miguel Bossi, com as características constantes dos Decretos Nºs 42/67, 43/67 e 44/67, datados de 17/10/67 e 19/10/67.

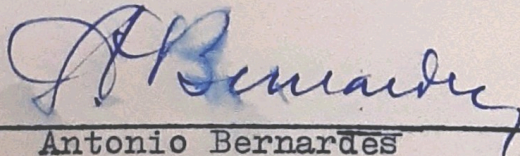
ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,  
Em 18 de novembro de 1.967.



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Antonio Bernardes  
Secretário